

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 423/02

As Comissões
De *Justiça e Finanças*

Em, *09/05/2002*

Presidente

Projeto de LEI nº 016/02 data 08 / 05 / 02

Assunto: **DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA ES**

Autor: **JUAREZ BEZERRA LEITE**

RETRAMITAÇÃO

20/02/2003

1ª discussão em 07 / 02 / 2003

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Rejeitada em *ja* discussão.
Sala das Sessões *27/02/2003*
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2002

DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Comissões
de

Ulisses e Guimarães
Em, 09 / 05 / 2002
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Esta do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Todas as licitações e concorrências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Anchieta deverão acontecer em espaços ou prédios públicos, de portas abertas, e que permitam o acesso e a participação popular.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de editais e instrumentos de mídia, procederá a ampla divulgação dos dias, horários das licitações e concorrências que vier a realizar.


Parágrafo Único - Será dado ciência de forma obrigatória aos representantes dos respectivos conselhos municipais, do local, dia e hora da realização dos atos previstos no caput desta lei, de conformidade com a especificidade de cada conselho e atinente a matéria em licitação ou concorrência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 08 de maio de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 423102 Fls. 012
Anchieta-ES 08/05/02
Hora: _____


JUAREZ BÉZERRA LEITE
Vereador

Rejeitada em 1ª discussão.
Sala das Sessões 02/02/2003
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO : DE 016/2002
AUTOR: JUAREZ BEZERRA LEITE
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta Comissão, venho emitir parecer ao projeto acima referido que trata de licitações públicas. O assunto, a propósito, é regulado pela Lei nº 8.666/93, que determina o procedimento a ser adotado pela administração pública e no meu entendimento, o projeto em questão não tem sentido de ser aprovado, por essa Casa de Leis, pois ao contrário do que se propõe, irá apenas emperrar a administração com o tempo que terá que dispor para enviar cópias aos representantes citados. Sendo assim, sou de parecer CONTRÁRIO ao projeto.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 26 de fevereiro de 2003.

JOSÉ MARIA ROVETTA
RELATOR

Os membros desta Comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
MEMBRO



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO : LEI 016/2002
AUTOR: JUAREZ BEZERRA LEITE
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

Senhor Presidente,


Na qualidade de relator desta douta comissão, venho emitir Parecer ao referido Projeto, adotando para tanto o Parecer da douta Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, que foi no sentido contrário ao mesmo. É o meu Parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 26 de fevereiro de 2003.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Relator

Os membros desta Comissão adotam e aprovam na íntegra o Parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.


WALTER MULINARI DE SOUZA
Presidente


DAVID MERIGUETI
Membro